



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 09/2023

COMUNICADO Nº 03

RESULTADO DA ANÁLISE DE LAUDOS MÉDICOS RECEBIDOS PARA CONCORRER COM VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE JURADO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **DIVULGA** o Resultado da análise de Laudos Médicos recebidos para concorrer com vagas reservadas para **Pessoas com Deficiência** e da análise da documentação para a **Função de Jurado**, referentes ao **Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 09/2023**.

O candidato poderá interpor recurso no dia **05 de fevereiro de 2024**, de acordo com o **Capítulo dos recursos**, do Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Em caso de interposição de recurso o candidato deverá acessar o *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**, clicar no *link* “**Meus Concursos**”, digitando o seu CPF e sua senha de acesso, localizar o Processo Seletivo Simplificado, a aba “**Recursos**” e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser **individual e devidamente fundamentado** e conter o seu questionamento.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido no presente Resultado, sendo que o candidato deverá recorrer do que julgar necessário, em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *e-mail*, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não seja o estabelecido neste Comunicado.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com o **Capítulo dos recursos**, do **Edital nº 09/2023**, do **Processo Seletivo Simplificado**, para a **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP**.

O **Instituto Mais** fará a análise dos recursos interpostos e, na data prevista de **09 de fevereiro de 2024**, será divulgado o **Resultado da análise dos recursos interpostos**.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio dos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP (www.santanadeparnaiba.sp.gov.br)**, bem como as respostas aos recursos, serão encaminhadas diretamente aos candidatos.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Santana de Parnaíba/SP, 02 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:



DEFERIMENTOS

RESULTADO DA ANÁLISE DE LAUDOS MÉDICOS RECEBIDOS PARA CONCORRER
COM VAGAS RESERVADAS PARA **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

DEFERIDO

EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
LUIS RENATO DOS SANTOS BALIEIRO ANASTÁCIO	MÉDICO PLANTONISTA 24H - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	122.***.***-**

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA A **FUNÇÃO DE JURADO** COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE

DEFERIDO

EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Não houve solicitação deferida

INDEFERIMENTOS

RESULTADO DA ANÁLISE DE LAUDOS MÉDICOS RECEBIDOS PARA CONCORRER
COM VAGAS RESERVADAS PARA **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

INDEFERIDO

EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CARGO	DOCUMENTO	RESULTADO DA ANÁLISE INDEFERIDO
PEDRO HENRIQUE MARTINS DO COUTO	MÉDICO - PSQUIATRA	149.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 3.38 DO EDITAL. NÃO ENVIOU LAUDO MÉDICO.
PEDRO HENRIQUE MARTINS DO COUTO	MÉDICO PLANTONISTA 12H - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	149.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 3.38 DO EDITAL. NÃO ENVIOU LAUDO MÉDICO.
PEDRO HENRIQUE MARTINS DO COUTO	MÉDICO PLANTONISTA 24H - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	149.***.***-**	EM DESACORDO COM O ITEM 3.38 DO EDITAL. NÃO ENVIOU LAUDO MÉDICO.

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA A **FUNÇÃO DE JURADO** COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE

INDEFERIDO

EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Não houve solicitação indeferida